PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº410/2026

PORTARIA Nº. 410, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 473, inciso II do Decreto Lei nº 5.452/43 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, e à servidora temporária, abaixo relacionados, a Licença Casamento, conforme segue.

Documento	Mat.	Nome	Cargo	Duração	Início	Término
Solicitação Nº 1784	45241	HUGO PEREIRA DE MORAIS	Técnico De Enfermagem	08 dias	16/05/2026	23/05/2026
Processo Digital Nº 4467/2026	79081	SUELEN ORSAI DA SILVA	Técnico De Enfermagem	03 dias	07/05/2026	09/05/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da licença casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38747/Y1aEoXUVIKGyTC838dVR_9GIcq8qYz8h.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 84e60c4d-3cf5-44f0-a02a-d1a1c40b487f